



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, deu-se início a 3ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, José Maria de Paula, Manoel Carlos de Souza Abbud e Pedro Vanderli de Rezende. Esteve presente, também, a Assessora jurídica do Legislativo, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados os seguintes projetos: PLO 02/2022, que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências”; PLO 03/2022, que “Dispõe sobre a revisão anual salarial dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas”; PLO 06/2022, que “Regulamenta a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica” e PLC 01/2022, que “Cria 02 (dois) cargos efetivos de Supervisor Escolar e dá outras providências”. Foram repassados aos vereadores as respostas aos ofícios enviados ao Executivo, os quais questionavam sobre a carga horária e a previsão dos concursos para os cargos de que trata o PLO 06/2022 e o PLC 01/2022, bem como à resposta ao ofício que questionava a possibilidade de haver subvenção também para a Folia de Reis. A advogada da Câmara também explicou seu parecer complementar sobre o PLO 03/2022. Desse modo, o PLO 02/2022 foi aprovado sem ressalvas; o projeto de lei 03/2022 foi aprovado, com a sugestão de uma emenda que estende a revisão aos aposentados e pensionistas; o PLO 06/2022 foi aprovado, bem como o PLC 01/2022. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues  
Manoel Carlos de Souza Abbud  
Pedro Vanderli de Rezende  
Alexsandro de Almeida Nardy  
José Maria de Paula